



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/UFR Nº 148, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Reitoria/UFR nº XCVI, de 30 de setembro de 2021 e Portaria Reitoria/UFR nº 123, de 25 de março de 2022,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI/UFMT nº 23108.026471/2022-69,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para substituir a gerente do Núcleo de Estudos e Atividades Aberto à Terceira Idade da Secretaria de Assuntos Comunitário, , SIAPE 219****, em eventuais férias ou afastamentos:

I - primeiro substituto: Luciane Almeida Casarin, SIAPE 256****; e

II - segundo substituto: Clayton Eduardo Lente da Silva, SIAPE 154****.

Art. 2º O segundo substituto responderá na ocasião do afastamento do titular e do primeiro substituto.

Art. 3º Retribuir ao substituto eventual a remuneração proporcional ao período de afastamento, correspondente ao valor da FG-01.

Art. 4º Os efeitos desta portaria cessarão com a dispensa do titular da função.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aristides Jose da Silva Junior, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas - PROGEP/UFR**, em 12/04/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014804** e o código CRC **22CF1A3D**.